



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1811 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 20 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	05

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3159/2.019.

DATA: 19 de Agosto de 2.019.
SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1657/2.018 de 13 de Dezembro de 2.018.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1657/2018 de 13 de dezembro de 2018 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT

05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0013.2.036 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

(220) 3.3.90.36.00 - 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 12.000,00

(221) 3.3.90.39.00 – 1.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 17.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, pará-

grafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT

05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0013.2.036 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

(217) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R \$ 15.000,00

(218) 3.1.90.13.00 – 1.000 - Obrigações Patronais R \$ 2.000,00

TOTAL R\$ 17.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 322/2019

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CANCELAR

A Portaria nº 313/2019, a qual concedeu a servidora de matrícula nº 1224, Licença Especial à Título de Prêmio, por motivo de auxílio doença concedido através do Benefício nº 6290687453, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 323/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Lidia Walzak, matrícula nº1603, ocupante do cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 069/2019, referente ao processo licitatório 170/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais destinados para manutenção das atividades do Centro Odontológico Dr. Mieczyslaw Otto, desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA

EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras Cristiane Gruber Narineczki, matrícula nº1394, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Marlei Mitura, matrícula nº915, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 070/2019, referente ao processo licitatório 175/2019, que tem por objeto a aquisição de duas bibliotecas de educação infantil e 02 bibliotecas de ensino Fundamental, em atendimento ao Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Secretaria de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 325/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar as servidoras Araci Delonzek, matrícula n° 917, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Adriana Otto, matrícula n°183, ocupante do cargo de Professor (a), para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 071/2019, referente ao processo licitatório 177/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos e educativos destinados para as Secretarias de Educação e de Esportes desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 326/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Valter Frenzel, matrícula n°527, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 072/2019, referente ao processo licitatório 178/2019, que tem por objeto a aquisição de um grupo gerador, destinado para o Hospital Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Ins-

trução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 202/2019

PROCESSO DE DISPENSA N° 68/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS:
MÁRCIA KLEIN KOZAK - EIRELI E MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

OBJETO :A presente dispensa de licitação visa a aquisição de café, leite e açúcar destinados para uso da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração desta municipalidade, tendo em vista que os itens foram desclassificados nos pre-

gões 59/2019 e 38/2019, por descrição do item incorreta e saldo insuficiente.

VALOR TOTAL: R\$ 6.224,40 (Seis mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

MARCELO BARCZAK -
SUPERMERCADO
CONTRATADO

MÁRCIA KLEIN KOZAK - EI-
RELI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 68/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 202/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, con-

forme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de café, leite e açúcar destinados para uso da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração desta municipalidade, tendo em vista que os itens foram desclassificados nos pregões 59/2019 e 38/2019, por descrição do item incorreta e saldo insuficiente.

Favorecidos: MÁRCIA KLEIN KOZAK - EIRELI, CNPJ: 09.152.185/0001-24 e MARCELO BARCZAK – SUPERMERCADO, CNPJ: 04.699.139/0001-26.

Valor Total R\$ 6.224,40 (Seis mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 68/2019.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.021.3.3.90.30 e
02.02.2.004.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO Nº 147/2019
PROCESSO Nº 169/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Lucimara Martins de Oliveira

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3º Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 12/08 a 18/08 de 2019 - Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 01 (um) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Lucimara Martins de Oliveira
CONTRATADA

CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2019
PROCESSO Nº 014/2019
REF: TOMADA DE PREÇO Nº
001/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ABCON – Assessoria Brasileira de Concursos - EIRELI

OBJETO: É objeto da Tomada 001/2019 de Preços a contratação de empresa especializada ou instituição de ensino e pesquisa, para prestação de serviços de organização, elaboração, aplicação e realização de todas as etapas necessárias para o Concurso Público para provimento de cargos de pessoal nesta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital. DO VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à inclusão de 01 (uma) vaga, destinada ao cargo de profissional Médico Ginecologista/Obstetra, conforme justificativa anexa.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

ABCON – Assessoria Brasileira
de
Concursos - EIRELI
CONTRATADA



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES**

DIVERSOS

EDITAL Nº 016/2019 – CMDCA
CANDIDATOS HABILITADOS
AO PLEITO

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da resolução 002/2019-CMDCA,

TORNA PÚBLICA a lista definitiva dos candidatos habilitados ao pleito do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar – 2019.

1. Lista definitiva dos candidatos HABILITADOS.

1.1. Os candidatos a membro do Conselho Tutelar – Processo de Escolha 2019 – relacionados por ordem alfabética, são:

ANITA IRMGARD ZIELKE
OTTO

ATENÉIA APARECIDA OTTO

EDVINO SZWED

ELLEN VANESSA DOS SANTOS

GALDINO OLIVEIRA

ISABEL HOLOCHESKI ZABANDZALA

JAQUELINE DE SOUZA

MARICLÉIA RIBEIRO NOVAK

MARSHELLE MARCZAL DOS SANTOS

MIRIAM TEREZINHA SEDLACZEK RODRIGUES

SILMARA MARIA SCHMEING

TIAGO KRUL

VALDECIR RENATO HEBERLE ECKERT

VANESSA CAROLINE DO AMARAL

VERA LUCIA SEDLACZEK PLUTA

VILSON SZENDELA

Cruz Machado, 20 de agosto de 2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente da Comissão Especial Eleitora

